



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2022 DG-CED/CEDRO-IFCE

RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA TRANSFERIDOS PERÍODO LETIVO 2022.1

Processo: 23262.000644/2022-36

Interessado: Coordenadoria de Ensino - Campus Cedro

1. RESULTADO PRELIMINAR:

EIXO TTECNOLÓGICO/CURSO/TRUNO	CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO
INDÚSTRIA - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL - 02 Vagas - Manhã	Não Houve Inscritos	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 02 Vagas – Manhã	Mayara da Silva Brito	1º
	Francisco Samuel de Souza Cordeiro	2º
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA LICENCIATURA EM FÍSICA – 02 Vagas – Tarde	Matheus Patrício Souza Moura	1º
	Alef Moreira Gouveia de Souza	1º
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 02 Vagas - Noite	João Vitor Reis Angelim	2º
	Saulo Medeiros da Silva	3º (Classificável)
	José Carlos Bezerra Duarte	4º (Classificável)
	Thiago André de Lima	5º (Classificável)

2. MATRÍCULA:

A entrega dos documentos para matrícula devem ser entregues na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), no endereço Alameda José Quintino S/N, Bairro Prado, Cedro-CE, CEP 63.400- 000, no dia estabelecido no cronograma do edital (18/04/2022, das 08h às 20h).

Obs.: o não envio da documentação no período citado, implicará a perda da vaga.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
3. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Foto 3 x 4, recentes;
5. Cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
6. Cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
7. Cópia da Carteira de Identidade;
8. Cópia do CPF;
9. Cópia do comprovante de endereço;
10. Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem;
11. Documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE.

Cedro, 13 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wiron Barbosa Procopio**, Coordenador(a) de Ensino, em



13/04/2022, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3629530** e o código CRC **E28AB424**.